

**ATO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-011-PMBJT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-PMBJT**

Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, visando atender às demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Considerando que, por meio de ato administrativo anteriormente exarado, foi determinada a suspensão do certame, em razão da necessidade de reavaliação técnica dos quantitativos estimados constantes do Termo de Referência;

Considerando que a reanálise técnica foi devidamente concluída pelos setores competentes, restando constatada a adequação dos quantitativos originalmente estimados, sem necessidade de alterações nas condições do edital e seus anexos;

Considerando que, embora não tenham sido promovidas modificações no instrumento convocatório, a Administração, por cautela e em prestígio aos princípios da publicidade, da transparência e da ampla competitividade, entende conveniente proceder à republicação do edital, com a reabertura dos prazos;

Considerando os princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ato de suspensão do Pregão Eletrônico nº 9/2026-011-PMBJT, determinando o regular prosseguimento do certame.

Art. 2º Determinar a republicação do edital, com a consequente reabertura dos prazos legais, ainda que não tenham ocorrido alterações no instrumento convocatório, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia.

Art. 3º Determinar à Comissão de Contratação/Pregoeiro que adote todas as providências necessárias à continuidade do procedimento, inclusive quanto às comunicações formais aos interessados.

Art. 4º Cientifiquem-se os interessados e promovam-se as anotações e comunicações de estilo.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 01 de abril de 2026.

Jeilson dos Reis Santos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA